EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2636, do Programa Viver Natal, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*PROMOVER 8 FESTIVAIS QUE VALORIZE A CULINÁRIA LOCAL	Promover 8 festivais que valorize a culinária local, sendo 1 deles na Vila de Ponta Negra
*PROMOVER 8 EVENTOS DE FOMENTO AO RESGATE HISTÓRICO DA UNIDADE CIDADE DO NATAL	Promover 8 eventos de fomento ao resgate histórico da cidade do Natal, sendo 1 deles em Ponta Negra, resgatando a história da comunidade da Vila de Ponta Negra

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fortalecer o fluxo turístico em Ponta Negra, um dos principais pontos de turismo do estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)